



Relatório do Balanço Social do Município de Ponte de Lima

Ano 2023



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. RECURSOS HUMANOS.....	5
2.1 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vínculo e género (Quadro 1).....	5
2.2 Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1)	7
2.3 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género (Quadro 2).....	8
2.4 Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3).....	10
2.5 Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4).....	11
2.6 Contagem dos trabalhadores estrangeiros segundo a nacionalidade e género (Quadro 5).....	12
2.7 Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género (Quadro 6).....	13
2.8 Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7).....	14
2.9 Contagem das saídas de trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo de saída e género (Quadro 8).....	15
2.10 Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10).....	16
2.11 Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género (Quadro 11).....	17
2.12 Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género (Quadro 14.1)	18
2.13 Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2)	19
2.14 Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género (Quadro 14.3).....	20
2.15 Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo/ carreira segundo o motivo da ausência e género (Quadro 15)	21
2.16 Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18).....	22
2.17 Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1)	23
2.18 Prestações sociais (Quadro 18.2).....	24

2.19	Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.1).....	25
2.20	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho) (Quadro 19.1)	26
2.21	Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere) (Quadro 19.2)	27
2.22	Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho (Quadro 20)	28
2.23	Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21).....	28
2.24	Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos (Quadro 22).....	29
2.25	Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23).....	30
2.26	Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24)	30
2.27	Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25).....	31
2.28	Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (Quadro 26).....	32
2.29	Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27).....	33
2.30	Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28).....	34
2.31	Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação (Quadro 29).....	35
2.32	Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30).....	36
2.33	Relações profissionais (Quadro 31).....	37
2.34	Disciplina (Quadro 32).....	38
2.35	Eleitos locais (Quadro 33)	39
2.36	Gabinetes de Apoio Pessoal (Quadro 34).....	39
2.37	Dirigentes e equiparados (Quadro 35).....	40

1. INTRODUÇÃO

Nos termos do Decreto-Lei nº190/96, de 9 de outubro, os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço **Social** com referência a 31 de dezembro do ano anterior.

Elaborado no primeiro trimestre de cada ano civil e de caráter obrigatório, o **Balanço Social**, é um meio de informação e um instrumento privilegiado de planeamento e gestão de recursos humanos, que disponibiliza, de forma transparente, um conjunto de indicadores humanos, de desenvolvimento social e também financeiros. Visa demonstrar a eficiência das estratégias e ações adotadas e servir de suporte e orientação para decisões futuras.

O capital humano assume-se como o elemento diferenciador no contexto organizacional e o ativo estratégico na prossecução das atribuições e competências prestadas aos diversos serviços municipais. Neste sentido, torna-se essencial promover a qualificação, o desenvolvimento e a valorização das competências técnicas e comportamentais dos trabalhadores, mobilizando-os na melhoria contínua do serviço público, promovendo uma gestão de recursos humanos integrada e integradora.

Apresenta-se, assim, o **Balanço Social do Município de Ponte de Lima** para o ano de **2023** que procura proporcionar uma transparência e visibilidade cada vez maior relativamente à informação que se considera essencial à gestão, não só para avaliar o desempenho social e financeiro, mas também o desenvolvimento de todo o capital humano.

2. RECURSOS HUMANOS

2.1 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vínculo e género (Quadro 1)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 0	H: 4	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 6
	T: 0	T: 7	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 3	T: 10
CTFP por tempo indeterminado	H: 0	H: 0	H: 19	H: 35	H: 117	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 171
	M: 0	M: 0	M: 34	M: 92	M: 248	M: 0	M: 1	M: 0	M: 0	M: 375
	T: 0	T: 0	T: 53	T: 127	T: 365	T: 0	T: 1	T: 0	T: 0	T: 546
CTFP a termo resolutivo certo	H: 0	H: 0	H: 16	H: 4	H: 19	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 39
	M: 0	M: 0	M: 25	M: 9	M: 48	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 82
	T: 0	T: 0	T: 41	T: 13	T: 67	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 121
CTFP a termo resolutivo incerto	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Outra	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 4	H: 35	H: 39	H: 136	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 214
	M: 0	M: 3	M: 59	M: 101	M: 296	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 463
	T: 0	T: 7	T: 94	T: 140	T: 432	T: 0	T: 1	T: 0	T: 3	T: 677

Em 31 de dezembro de 2023, pertenciam ao Município de Ponte de Lima, 677 trabalhadores, 214 homens e 463 mulheres, em exercício efetivo de funções. Deste total de trabalhadores, 10 estavam em Comissão de Serviço, 546 em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado e 121 em regime de contrato em funções públicas a termo certo. Não houve nenhum trabalhador em regime de contrato em funções públicas a termo incerto.

O gráfico 1 representa a evolução do número de trabalhadores do Município de Ponte de Lima entre os anos de 2020 e 2023. De 2020 a 2021 houve um pequeno decréscimo do número de trabalhadores. No entanto, em 2022 houve um aumento de mais de 100 trabalhadores. Em 2023, havia menos 10 funcionários no Município do que no ano anterior.

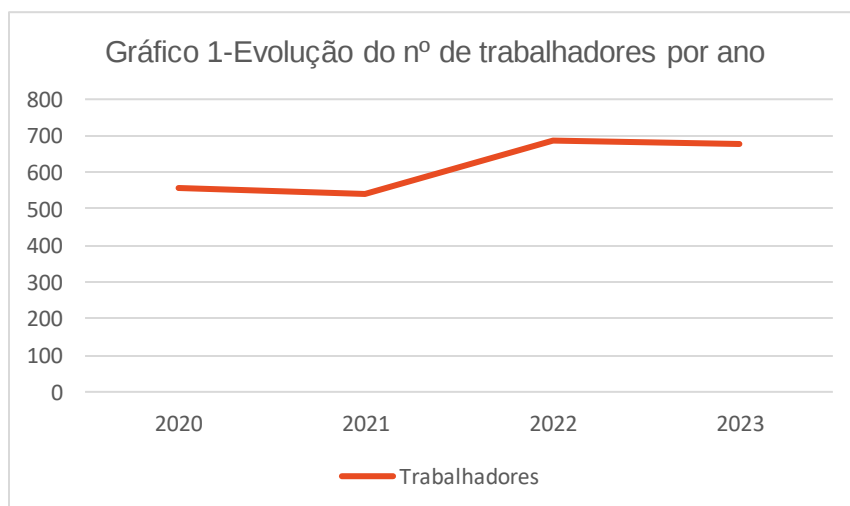


Gráfico 2 –Evolução do nº de trabalhadores segundo o género

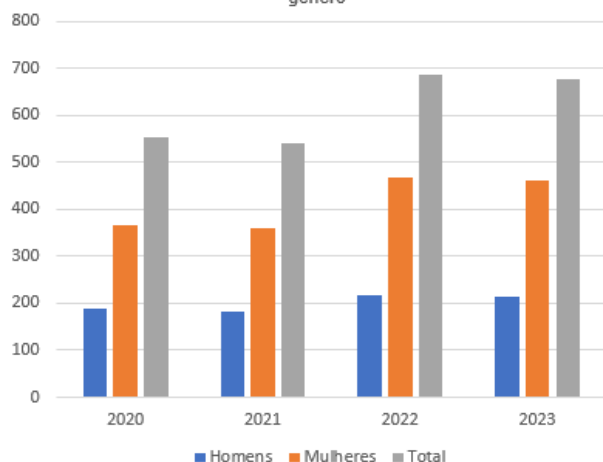
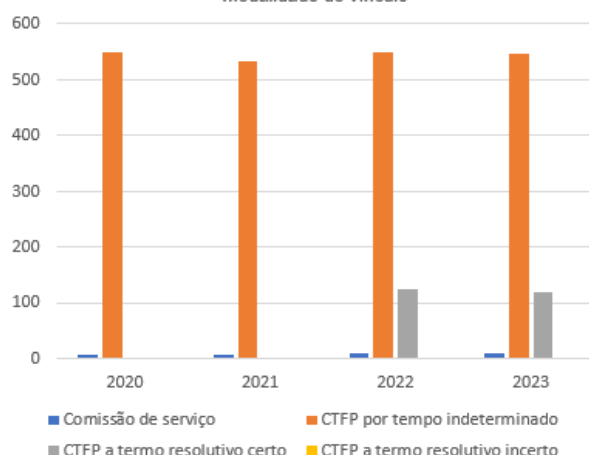


Gráfico 3-Evolução do nº de trabalhadores segundo a modalidade de vínculo



Nestes 4 anos, o número de mulheres a trabalhar no Município de Ponte de Lima foi sempre superior ao dos homens (gráfico 2).

Ao longo destes 4 anos, o regime de contrato que predominou foi o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. Nos anos de 2020 e 2021, não se efetuaram contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, no entanto em 2022 e em 2023 foram efetuados 126 e 121 contratos nesse regime, respetivamente.

Apenas 1 contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto foi efetuado no ano de 2022 e o número de trabalhadores em comissão de serviços foi reduzido todos os anos.

2.2 Contagem dos prestadores de serviços (pessoas singulares) segundo a modalidade de prestação de serviços e género (Quadro 1.1)

		Total	
Tarefa	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Avença	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	
Total	H:	0	
	M:	0	
	T:	0	

Em 31 de dezembro de 2023, não havia qualquer trabalhador em prestação de serviços em regime de tarefa ou avença, no Município de Ponte de Lima, tal como nos 3 anos anteriores.

2.3 Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o escalão etário e género (Quadro 2)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 20 anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
20 - 24	H: 0	H: 0	H: 2	H: 0	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 0	T: 5	T: 0	T: 2	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
25 - 29	H: 0	H: 0	H: 5	H: 2	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 8
	M: 0	M: 0	M: 7	M: 1	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 12
	T: 0	T: 0	T: 12	T: 3	T: 5	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 20
30-34	H: 0	H: 0	H: 4	H: 1	H: 5	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 10
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 12	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 25
	T: 0	T: 0	T: 7	T: 13	T: 15	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 35
35-39	H: 0	H: 0	H: 4	H: 7	H: 10	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 21
	M: 0	M: 0	M: 10	M: 7	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 27
	T: 0	T: 0	T: 14	T: 14	T: 20	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 48
40-44	H: 0	H: 1	H: 6	H: 6	H: 12	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 25
	M: 0	M: 1	M: 11	M: 17	M: 37	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 66
	T: 0	T: 2	T: 17	T: 23	T: 49	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 91
45-49	H: 0	H: 0	H: 4	H: 5	H: 13	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 22
	M: 0	M: 2	M: 11	M: 19	M: 57	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 89
	T: 0	T: 2	T: 15	T: 24	T: 70	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 111
50-54	H: 0	H: 1	H: 7	H: 7	H: 21	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 36
	M: 0	M: 0	M: 6	M: 11	M: 59	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 78
	T: 0	T: 1	T: 13	T: 0	T: 80	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 114
55-59	H: 0	H: 0	H: 2	H: 2	H: 30	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 34
	M: 0	M: 0	M: 5	M: 15	M: 62	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 82
	T: 0	T: 0	T: 7	T: 17	T: 92	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 116
60-64	H: 0	H: 1	H: 1	H: 4	H: 30	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 36
	M: 0	M: 0	M: 3	M: 16	M: 47	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 67
	T: 0	T: 1	T: 4	T: 20	T: 77	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 103
65-69	H: 0	H: 1	H: 0	H: 5	H: 12	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 18
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 10	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 14
	T: 0	T: 1	T: 0	T: 8	T: 22	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 32
70 ou mais anos	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 4	H: 35	H: 39	H: 136	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 214
	M: 0	M: 3	M: 59	M: 101	M: 296	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 463
	T: 0	T: 7	T: 94	T: 140	T: 432	T: 0	T: 1	T: 0	T: 3	T: 677

Em 31 de dezembro de 2023, o escalão etário predominante no Município de Ponte de Lima situava-se entre os 55 -59 anos, com 116 trabalhadores. Desta forma, notou-se uma alteração, uma vez que nos 3 anos anteriores, o escalão etário predominante era entre os 50-54 anos.

De acordo com as carreiras/categorias, verificou-se o seguinte:

Dirigentes Intermédios: 2 dirigentes no escalão 40-44 anos; 2 dirigentes no escalão 45-49 anos; 1 dirigente no escalão 50-54 anos; 1 dirigente no escalão 60-64 anos e 1 dirigente no escalão 65-69 anos;

Técnico Superior: O escalão etário predominante situa-se entre os 40-44 anos, com 17 trabalhadores;

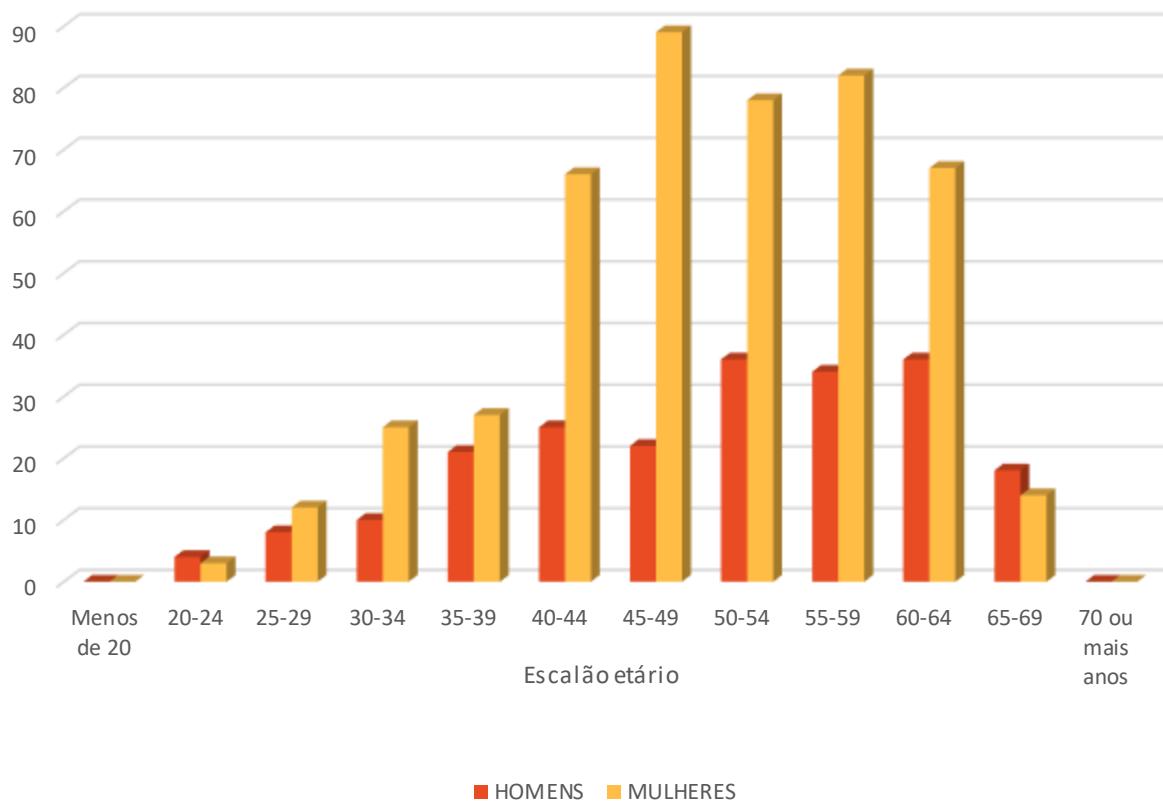
Assistentes Técnicos: O escalão etário predominante situa-se entre os 45- 49 anos, com 24 trabalhadores;

Assistentes Operacionais: O escalão etário predominante situa-se entre os 55-59 anos, com 92 trabalhadores;

Informática: 1 trabalhador no escalão etário 50-54 anos;

Outros: 1 trabalhador no escalão etário entre os 50-54 anos; 1 trabalhador no escalão etário entre os 60-64 anos e um trabalhador entre os 65-69 anos.

Gráfico 4 - Nº de trabalhadores segundo o escalão etário e género (2023)



	Menos de 20	20-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	70 ou mais anos
HOMENS	0	4	8	10	21	25	22	36	34	36	18	0
MULHERES	0	3	12	25	27	66	89	78	82	67	14	0

2.4 Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de antiguidade e género (Quadro 3)

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Até 5 Anos	H:	0		H:	0		H:	16		H:	4		H:	22		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	42			
	M:	0		M:	0		M:	25		M:	12		M:	59		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	96			
	T:	0		T:	0		T:	41		T:	16		T:	81		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	138			
5 a 9	H:	0		H:	0		H:	3		H:	7		H:	22		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	32			
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	18		M:	29		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	49			
	T:	0		T:	0		T:	5		T:	25		T:	51		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	81			
10 a 14	H:	0		H:	1		H:	4		H:	9		H:	20		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	34			
	M:	0		M:	0		M:	14		M:	11		M:	55		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	80			
	T:	0		T:	1		T:	18		T:	20		T:	75		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	114			
15 - 19	H:	0		H:	1		H:	3		H:	1		H:	9		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	14			
	M:	0		M:	3		M:	7		M:	13		M:	42		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	65			
	T:	0		T:	4		T:	10		T:	14		T:	51		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	79			
20 - 24	H:	0		H:	0		H:	4		H:	9		H:	24		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	37			
	M:	0		M:	0		M:	5		M:	12		M:	46		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	64			
	T:	0		T:	0		T:	9		T:	21		T:	70		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	101			
25 - 29	H:	0		H:	1		H:	3		H:	1		H:	19		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	24			
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	7		M:	40		M:	0	M:	1	M:	0	M:	0	M:	1	M:	51			
	T:	0		T:	1		T:	5		T:	8		T:	59		T:	0	T:	1	T:	0	T:	0	T:	1	T:	75			
30 - 34	H:	0		H:	0		H:	1		H:	5		H:	10		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	16			
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	18		M:	10		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	29			
	T:	0		T:	0		T:	2		T:	23		T:	20		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	45			
35 - 39	H:	0		H:	1		H:	0		H:	1		H:	6		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	8			
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	7		M:	7		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1	M:	16			
	T:	0		T:	1		T:	1		T:	8		T:	13		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1	T:	24			
40 ou mais anos	H:	0		H:	0		H:	1		H:	2		H:	4		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	7			
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	3		M:	8		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	13			
	T:	0		T:	0		T:	3		T:	5		T:	12		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	20			
Total	H:	0		H:	4		H:	35		H:	39		H:	136		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	214			
	M:	0		M:	3		M:	59		M:	101		M:	296		M:	0	M:	1	M:	0	M:	3	M:	3	M:	463			
	T:	0		T:	7		T:	94		T:	140		T:	432		T:	0	T:	1	T:	0	T:	3	T:	3	T:	677			

Em 31 de dezembro de 2023, no Município de Ponte de Lima, o nível predominante de antiguidade situava-se no escalão “Até 5 anos”, com 138 trabalhadores. Destes, 96 são do sexo feminino e 42 do sexo masculino.

O nível de antiguidade que surgiu em segundo lugar foi o escalão etário de “10-14 anos”, com 114 trabalhadores e de seguida o escalão de “20-24 anos”, com 101 trabalhadores. 20 trabalhadores permanecem a trabalhar no Município há 40 anos ou mais.

Relativamente aos anos anteriores, em 2022, o nível predominante de antiguidade também se situava no escalão “Até 5 anos”, enquanto que em 2021 situava-se no escalão “10 a 14 anos” e no ano de 2020 no escalão dos “15 aos 19 anos”.

2.5 Contagem dos trabalhadores por cargo/ carreira segundo o nível de escolaridade e género (Quadro 4)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Menos de 4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
4 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 28	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 28
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 26	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 26
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 54	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 54
6 anos de escolaridade	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 40	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 40
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 42	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 42
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 82	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 82
9.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 1	H: 2	H: 28	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 31
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3	M: 88	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 91
	T: 0	T: 0	T: 1	T: 5	T: 116	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 122
11.º ano	H: 0	H: 0	H: 0	H: 3	H: 5	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 8
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 5	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 8	T: 7	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 16
12.º ano ou equivalente	H: 0	H: 0	H: 0	H: 24	H: 32	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 56
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 57	M: 130	M: 0	M: 0	M: 0	M: 1	M: 188
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 81	T: 162	T: 0	T: 0	T: 0	T: 1	T: 244
Bacharelato	H: 0	H: 0	H: 2	H: 3	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 6
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 4	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 8
	T: 0	T: 0	T: 4	T: 7	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 14
Licenciatura	H: 0	H: 4	H: 32	H: 6	H: 2	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 44
	M: 0	M: 2	M: 56	M: 30	M: 6	M: 0	M: 1	M: 0	M: 1	M: 96
	T: 0	T: 6	T: 88	T: 36	T: 8	T: 0	T: 1	T: 0	T: 1	T: 140
Mestrado	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 1
	M: 0	M: 1	M: 1	M: 2	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 4
	T: 0	T: 1	T: 1	T: 3	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 5
Doutoramento	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 4	H: 35	H: 39	H: 136	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 214
	M: 0	M: 3	M: 59	M: 101	M: 296	M: 0	M: 1	M: 0	M: 3	M: 463
	T: 0	T: 7	T: 94	T: 140	T: 432	T: 0	T: 1	T: 0	T: 3	T: 677

Em 31 de dezembro de 2023, no Município de Ponte de Lima, o nível de escolaridade mais representado surgia no escalão “12º ano ou equivalente”, com um total de 244 trabalhadores. Seguem-se os escalões “Licenciatura”, com 140 trabalhadores e “9º ano ou equivalente”, com 122 trabalhadores.

Destaca-se que, 159 trabalhadores possuíam curso superior, sendo o escalão “Licenciatura” o mais predominante com 140 trabalhadores, dos quais 96 mulheres e 44 homens.

Somente 5 trabalhadores eram detentores de Mestrado e nenhum trabalhador possuía Doutoramento.

Nos anos de 2020, 2021 e 2022, o nível de escolaridade mais representado surgia igualmente no escalão “12º ano ou equivalente”. De seguida encontravam-se os escalões “Licenciatura” e “9º ano ou equivalente”.

Durante o mesmo período de tempo não existiam trabalhadores com menos de 4 anos de escolaridade nem com Doutoramento.

2.6 Contagem dos trabalhadores estrangeiros segundo a nacionalidade e género (Quadro 5)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
União Europeia	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
CPLP	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Outros	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Total	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0
	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0
	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0

Em 2023, no Município de Ponte de Lima, não existia nenhum trabalhador estrangeiro, tal como nos 3 anos anteriores.

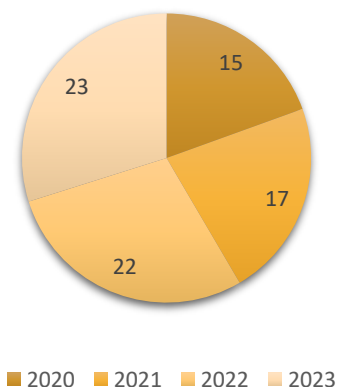
2.7 Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por cargo/carreira segundo o escalão etário e género (Quadro 6)

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermediário			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Menos de 20 anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
20 - 24	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
25 - 29	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
30 - 34	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
35 - 39	H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
40 - 44	H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	4		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
45 - 49	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	4		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
50 - 54	H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
55 - 59	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
60 - 64	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	2		M:	2		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	2		T:	2		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
65 - 69	H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
70 ou mais anos	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	0		H:	0		H:	5		H:	6		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	6		M:	5		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	11		T:	11		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	

A 31 de dezembro de 2023, num total de 677 trabalhadores do Município de Ponte de Lima, 23 eram portadores de deficiência.

Em 2020, existiam 15 trabalhadores portadores de deficiência; em 2021, eram 17 trabalhadores e em 2022 existiam 22. Observa-se assim, um aumento do número de trabalhadores portadores de deficiência ao longo dos anos no Município.

Gráfico 5 - Trabalhadores do Município de Ponte de Lima portadores de deficiência



2.8 Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano por cargo/carreira segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação e género (Quadro 7)

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Procedimento concursal	H:	0		H:	0		H:	19		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	19	
	M:	0		M:	0		M:	30		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	30	
	T:	0		T:	0		T:	49		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	49	
Cedência de interesse público	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Mobilidade interna a órgãos ou serviços	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	5		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	6	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	5		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	6	
Regresso de licença	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Comissão de serviço	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
CEAGP/CEAGPA	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Outras situações	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Total	H:	0		H:	0		H:	19		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	19	
	M:	0		M:	0		M:	30		M:	1		M:	5		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	36	
	T:	0		T:	0		T:	49		T:	1		T:	5		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	55	

Durante o ano de 2023, 55 trabalhadores foram admitidos ou regressaram, no Município de Ponte de Lima. Destaca-se a admissão de 49 trabalhadores, através de procedimento concursal. Os restantes 6 trabalhadores foram admitidos através de mobilidade interna.

Em 2020, 57 trabalhadores foram admitidos ou regressaram ao Município. Em contrapartida, em 2021, apenas 9 foram admitidos ou regressaram. Em 2022, o número de trabalhadores admitidos ou que regressaram foi 179, o que demonstra um grande aumento face ao ano anterior.

2.9 Contagem das saídas de trabalhadores por cargo /carreira segundo o motivo de saída e género (Quadro 8)

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermédio			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Caducidade	H:	0		H:	0		H:	20		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	20			
	M:	0		M:	0		M:	24		M:	0		M:	1		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	25			
	T:	0		T:	0		T:	44		T:	0		T:	1		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	45			
Revogação (mútuo acordo)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0			
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0			
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0			
Resolução ou exoneração (iniciativa do empregador)	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0			
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0			
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0			
Resolução, denúncia ou exoneração (iniciativa do trabalhador)	H:	0		H:	0		H:	2		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	2			
	M:	0		M:	0		M:	7		M:	0		M:	2		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	9			
	T:	0		T:	0		T:	9		T:	0		T:	2		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	11			
Sanção disciplinar	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0			
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0			
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0			
Conclusão sem sucesso do período experimental	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0			
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0			
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0			
Fim da situação de mobilidade interna	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0			
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1			
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1			
Fim da situação de cedência de interesse público	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0			
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0			
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0			
Morte	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0			
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	1			
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1			
Reforma/aposentação	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	1		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	1			
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	4		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	4			
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	5		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	5			
Limite de idade	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0			
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0			
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0			
Cessação da comissão de serviço	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0			
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0			
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0			
Outros	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0			
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	0		M:	1		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	2			
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	0		T:	1		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	2			
Total	H:	0		H:	0		H:	22		H:	0		H:	1		H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	0	H:	23			
	M:	0		M:	0		M:	33		M:	1		M:	8		M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	0	M:	42			
	T:	0		T:	0		T:	55		T:	1		T:	9		T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	65			

No decorrer do ano de 2023, 65 trabalhadores saíram do Município de Ponte de Lima.

A maior parte dos trabalhadores saíram por caducidade do contrato de trabalho. 11 trabalhadores saíram por iniciativa própria e 5 por reforma/ aposentação.

Ao longo do ano de 2020 saíram 74 trabalhadores e em 2021 saíram 23. Em 2022, saíram 33 trabalhadores.

2.10 Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano por cargo/carreira segundo a dificuldade de recrutamento (Quadro 10)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermediário		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Não abertura de procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Impugnação do procedimento concursal	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Falta de aprovação do órgão executivo	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal improcedente	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0
Procedimento concursal em desenvolvimento	T:	0	T:	0	T:	3	T:	0	T:	30	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	33
Total	T:	0	T:	0	T:	3	T:	0	T:	30	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	33

Durante o ano de 2023, 33 postos de trabalho não foram preenchidos, uma vez que os procedimentos concursais ainda estavam em desenvolvimento.

Comparativamente aos anos anteriores, 2023 foi o ano com mais postos de trabalho que não foram preenchidos, visto que em 2020 não foram preenchidos 15 postos; em 2021, 3 postos e em 2022, 4 postos de trabalho.

2.11 Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores por cargo/carreira segundo o motivo e género (Quadro 11)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Promoções (Carreiras não revistas e carreiras subsistentes)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Procedimento concursal	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 2 T: 3	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 2 T: 3
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 0 T: 2	H: 3 M: 0 T: 3	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 5 M: 0 T: 5
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 5 T: 6	H: 1 M: 2 T: 3	H: 14 M: 28 T: 42	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 16 M: 35 T: 51
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (regra) (2)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestonária (exceção) (2)	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0
Total	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 2 M: 7 T: 9	H: 3 M: 2 T: 5	H: 17 M: 28 T: 45	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 22 M: 37 T: 59

Durante o ano de 2023, 59 trabalhadores mudaram de situação, dos quais 51 por alteração do posicionamento remuneratório, 5 por consolidação da mobilidade e 3 por procedimento concursal.

Em 2020, 21 trabalhadores mudaram de situação e em 2021, foram 143. Em 2022, apenas 9 trabalhadores mudaram de situação.

2.12 Contagem das horas de trabalho noturno, normal e extraordinário, segundo o género (Quadro 14.1)

	Total	
Normal	H:	0
	M:	0
	T:	0
Extraordinário	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	0
	M:	0
	T:	0

No ano de 2023, não foi efetuado qualquer trabalho noturno, normal ou extraordinário no Município de Ponte de Lima e o mesmo aconteceu nos três anos anteriores.

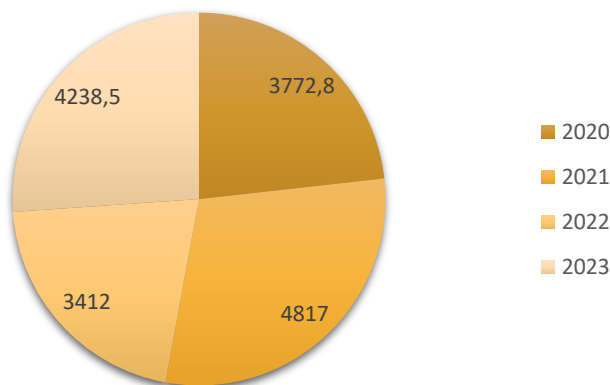
2.13 Contagem das horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno, segundo o género (Quadro 14.2)

	Total
Extraordinário diurno	H: 2193,5
	M: 2045
	T: 4238,5
Extraordinário noturno	H: 0
	M: 0
	T: 0
Total	H: 2193,5
	M: 2045
	T: 4238,5

No ano de 2023, as horas de trabalho extraordinário foram realizadas no período diurno, contabilizando um total de 4.238,5 horas.

No ano de 2020, foram realizadas 3772,8 horas de trabalho extraordinário e no ano seguinte, houve um aumento para 4817 horas. Em 2022, o número de horas diminuiu para 3412 horas. Ao longo destes 4 anos, as horas extraordinárias foram realizadas sempre no período diurno e com uma maior representação masculina.

Gráfico 6- Horas de trabalho extraordinário, diurno e noturno (2020-2023)



2.14 Contagem das horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados, segundo o género (Quadro 14.3)

	Total	
Descanso semanal obrigatório	H:	11098
	M:	9087
	T:	20185
Descanso semanal complementar	H:	0
	M:	0
	T:	0
Feriados	H:	0
	M:	0
	T:	0
Total	H:	11098
	M:	9087
	T:	20185

Durante o ano de 2023, foram efetuadas 20.185 horas extraordinárias em dias de descanso semanal e feriados. Os homens efetuaram 11.098 horas e as mulheres 9.087 horas.

Durante o ano de 2020, foram efetuadas 9509,5 horas de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal e feriados e no ano seguinte verificou-se um aumento para 11568 horas.

Em 2022, voltou a aumentar novamente, realizando-se 16412,5 horas. Verifica-se assim, que a tendência é o aumento do trabalho extraordinário efetuado em dias de descanso semanal e feriados.



2.15 Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo da ausência e género (Quadro 15)

	Dirigente - Superior			Dirigente - Intermediário			Carreiras Gerais - Técnico Superior			Carreiras Gerais - Assistente Técnico			Carreiras Gerais - Assistente Operacional			Bombeiros			Informática			Polícia Municipal			Outros			Total		
Casamento	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	9		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	9	
	M:	0		M:	0		M:	11		M:	11		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	22	
	T:	0		T:	0		T:	11		T:	11		T:	9		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	31	
Proteção na parentalidade	H:	0		H:	0		H:	24		H:	0		H:	26		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	50	
	M:	0		M:	0		M:	67		M:	419		M:	420		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	906	
	T:	0		T:	0		T:	91		T:	419		T:	446		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	956	
Falecimento de familiar	H:	0		H:	5		H:	0		H:	0		H:	47,5		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	52,5	
	M:	0		M:	0		M:	12		M:	31		M:	143		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	186	
	T:	0		T:	5		T:	12		T:	31		T:	190,5		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	238,5	
Doença	H:	0		H:	0		H:	432		H:	556		H:	2096		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	3084	
	M:	0		M:	0		M:	876		M:	2910		M:	6875		M:	0		M:	0		M:	0		M:	7		M:	10668	
	T:	0		T:	0		T:	1308		T:	3466		T:	8971		T:	0		T:	0		T:	0		T:	7		T:	13752	
Por acidente em serviço ou doença profissional	H:	0		H:	0		H:	0		H:	23		H:	245		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	268	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	8		M:	174		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	182	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	31		T:	419		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	450	
Assistência a familiares	H:	0		H:	0		H:	0		H:	8		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	8	
	M:	0		M:	0		M:	24		M:	32		M:	71		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	127	
	T:	0		T:	0		T:	24		T:	40		T:	71		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	135	
Trabalhador-estudante	H:	0		H:	0		H:	0		H:	4,5		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	4,5	
	M:	0		M:	0		M:	2		M:	13		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	15	
	T:	0		T:	0		T:	2		T:	17,5		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	19,5	
Por conta do período de férias	H:	0		H:	0		H:	8,5		H:	11,5		H:	6		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	26	
	M:	0		M:	1		M:	40,5		M:	60		M:	41,5		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	143	
	T:	0		T:	1		T:	49		T:	71,5		T:	47,5		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	169	
Com perda de vencimento	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0	
Cumprimento de pena disciplinar	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	41		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	41	
	M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0	
	T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	41		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	41	
Greve	H:	0		H:	0		H:	0		H:	2		H:	40,5		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	42,5	
	M:	0		M:	0		M:	1		M:	26		M:	225		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	252	
	T:	0		T:	0		T:	1		T:	28		T:	265,5		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	294,5	
Injustificadas	H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0	
	M:	0		M:	0		M:	4		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	4	
	T:	0		T:	0		T:	4		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	4	
Outros	H:	0		H:	0		H:	2		H:	2		H:	11		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	15	
	M:	0		M:	0		M:	60		M:	34,5		M:	45,5		M:	0		M:	0		M:	0		M:	0		M:	140	
	T:	0		T:	0		T:	62		T:	36,5		T:	56,5		T:	0		T:	0		T:	0		T:	0		T:	155	
Total	H:	0		H:	5		H:	466,5		H:	607		H:	2522		H:	0		H:	0		H:	0		H:	0		H:	3600,5	
	M:	0		M:	1		M:	1097,5		M:	3544,5		M:	7995		M:	0		M:	0		M:	0		M:	7		M:	12645	
	T:	0		T:	6		T:	1564		T:	4151,5		T:	10517		T:	0		T:	0		T:	0		T:	7		T:	16245,5	

Em 2023, no Município de Ponte de Lima foram contabilizados 16.245,5 dias de ausência ao trabalho, sendo que 3.600,5 dias correspondem aos homens e 12.645 dias às mulheres.

O principal motivo de ausência foi por doença.

Consoante com o cargo/categorias, sabe-se o seguinte:

Dirigentes Intermédios: 5 dias para os homens e 1 dia para as mulheres;

Técnicos Superiores: 466,5 dias para os homens e 1097,5 dias para as mulheres;

Assistentes Técnicos: 607 dias para os homens e 3544,5 para as mulheres;

Assistentes Operacionais: 2522 dias para os homens e 7995 dias para as mulheres;

Informática: 0 dias de ausência;

Outros: 7 dias de ausência

Entre os anos de 2020 a 2023, os dias de ausência ao trabalho foram aumentando gradualmente, com maior incidência no género feminino e o principal motivo de ausência foi doença. Outros motivos que causaram um elevado número de ausência foram proteção na parentalidade e por acidente em serviço ou doença profissional.

Relativamente às carreiras onde se verificam maior número de faltas, surge a carreira de Assistente Operacional e Assistente Técnico.

2.16 Total dos encargos com pessoal durante o ano (Quadro 18)

	Valor (euros)	
Remunerações base (1)	T:	7438191,29
Suplementos remuneratórios (2)	T:	345885,43
Prémios de desempenho	T:	0,00
Prestações sociais (3)	T:	897415,72
Outros encargos com pessoal	T:	2604615,82
Total	T:	11286108,26

Ao longo do ano de 2023, o total dos encargos com os trabalhadores do Município de Ponte de Lima perfaz a soma de onze milhões duzentos e oitenta e seis mil cento e oito euros e vinte e seis cêntimos.

Desde 2020, o total dos encargos com o pessoal tem vindo a aumentar.

2.17 Suplementos remuneratórios (Quadro 18.1)

	Valor (euros)	
Trabalho extraordinário (diurno e noturno)	T:	38686,19
Trabalho normal noturno	T:	0,00
Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (não incluído em trabalho extraordinário)	T:	175314,40
Disponibilidade permanente	T:	0,00
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	T:	0,00
Risco, penosidade e insalubridade	T:	49843,63
Fixação na periferia	T:	0,00
Trabalho por turnos	T:	21917,89
Abono para falhas	T:	5863,22
Participação em reuniões	T:	0,00
Ajudas de custo	T:	4961,82
Representação	T:	49298,28
Secretariado	T:	0,00
Outros suplementos remuneratórios	T:	0,00
Total	T:	345885,43

Durante o ano de 2023, a maior despesa com suplementos remuneratórios diz respeito ao trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados com um total de 175.314,40 euros.

Nos anos anteriores, a maior despesa com suplementos remuneratórios, foi, igualmente relativa ao trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados.

De realçar, outros encargos importantes foram com as despesas de representação e o risco, penosidade e insalubridade.

2.18 Prestações sociais (Quadro 18.2)

	Valor (euros)	
Abono de família	T:	20544,64
Subsídios no âmbito da proteção da parentalidade	T:	5733,09
Subsídio de educação especial	T:	0,00
Subsídio mensal vitalício	T:	0,00
Subsídio de refeição	T:	869696,70
Subsídio de funeral	T:	0,00
Subsídio por morte	T:	1441,29
Benefícios sociais	T:	60.200,00
Outras prestações sociais	T:	0,00
Total	T:	957.615,72

Relativamente às prestações sociais, no ano de 2023, as maiores despesas verificaram-se com o subsídio de refeição no valor de 869.696,70€, com benefícios sociais no valor de 60.200,00€ e com o abono de família no valor de 20.544,64€. Não existiram despesas com subsídio de educação especial, com subsídio mensal vitalício nem com subsídio de funeral.

Nos anos anteriores, as maiores despesas foram, de igual modo, com o subsídio de refeição, com benefícios sociais e com o abono de família.

2.19 Benefícios de apoio social (Quadro 18.2.1)

	Valor (euros)	
Grupos desportivos/ casa de pessoal	T:	60200,00
Refeitórios	T:	0,00
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	T:	0,00
Colónias de férias	T:	0,00
Subsídio de estudos	T:	0,00
Apoio socioeconómico	T:	0,00
Outros benefícios sociais	T:	0,00
Total	T:	60200,00

Em 2023, o Município concedeu um benefício de apoio social, no valor de 60.200,00€ ao Centro de Cultura e Desporto do Pessoal da Câmara de Ponte de Lima e o fez o mesmo nos três anos anteriores.

2.20 Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (no local de trabalho) (Quadro 19.1)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 0 M: 0 T: 25				H: 0 M: 0 T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 0 T: 0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 0 M: 0 T: 0	H: 56 M: 83 T: 139	H: 188 M: 0 T: 188	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 0 M: 0 T: 0	H: 42 M: 66 T: 108	H: 272 M: 461 T: 733	

Durante o ano de 2023, registaram-se 25 acidentes de trabalho. Nenhum acidente implicou baixa médica. No total, foram perdidos 327 dias de trabalho, dos quais 244 para homens e 83 para as mulheres. Em anos anteriores, perderam-se 841 dias de trabalho.

Entre os anos de 2020 e 2023, o ano que registou mais acidentes de trabalho foi 2022, com 27 acidentes.

Os anos de 2020 e 2021, registaram 11 e 14 acidentes de trabalho, respetivamente.

2.21 Contagem dos acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa por género (In Itinere) (Quadro 19.2)

	Total	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortais
N.º total de acidentes	H: 1 M: 3 T: 4				H: 0 M: 0 T: 0
N.º de acidentes com baixa		H: 0 M: 0 T: 0	H: 1 M: 3 T: 4	H: 0 M: 0 T: 0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano		H: 0 M: 0 T: 0	H: 15 M: 54 T: 69	H: 0 M: 0 T: 0	
Número de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores		H: 0 M: 0 T: 0	H: 0 M: 19 T: 19	H: 0 M: 160 T: 160	

Durante o ano de 2023, registaram-se 4 acidentes de trabalho, no percurso casa- trabalho ou trabalho-casa. Os 4 acidentes implicaram entre 4 a 30 dias de baixa. Na totalidade, perderam-se 160 dias de trabalho, por motivos de acidente.

O ano de 2020 registou 6 acidentes, sendo o ano com mais acidentes no percurso casa-trabalho e logo de seguida o ano de 2022, com 5 acidentes.

2.22 Contagem dos casos de incapacidade declarados durante o ano relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho (Quadro 20)

	Total	
Casos de incapacidade permanente absoluta	T:	0
Casos de incapacidade permanente parcial	T:	2
Casos de incapacidade permanente absoluta para o trabalho habitual	T:	0
Casos de incapacidade temporária e absoluta	T:	13
Casos de incapacidade temporária e parcial	T:	4
Total	T:	19

Em 2023, ocorreram 19 casos de incapacidade. 13 dos casos foram de incapacidade temporária e absoluta, 4 foram casos de incapacidade temporária e parcial e 2 foram casos de incapacidade permanente parcial.

Em 2020 e 2022 não se verificaram casos de incapacidade e em 2021 apenas ocorreram 2 casos de incapacidade permanente parcial.

2.23 Contagem das situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos (Quadro 21)

Doença profissional	Códigos	N.º de casos	Número de dias de ausência

Durante o ano de 2023, não houve registo de qualquer participação de doença profissional e, por consequência, nenhum dia de trabalho perdido, assim como nos anos anteriores.

2.24 Contagem das atividades de medicina no trabalho e respetivos encargos (Quadro 22)

	Número		Total (euros)	
Total dos exames médicos efetuados (a)	T:	418	T:	15435,55
Exames de admissão (b)	T:	12	T:	451,35
Exames periódicos (c)	T:	384	T:	14470,04
Exames ocasionais e complementares (d)	T:	21	T:	514,16
Exames de cessação de funções (e)	T:	0	T:	0,00
Despesas com medicina no trabalho			T:	16143,86
Visitas aos postos de trabalho	T:	6		

Ao longo do ano de 2023, no Município de Ponte de Lima, foram efetuados 418 exames médicos, tais como exames de admissão, exames periódicos, exames ocasionais e complementares. Tudo isto fez um valor total de 15.435,55 euros.

Foram também realizadas 6 visitas aos postos de trabalho.

Em 2021, o número de exames médicos diminuíram significativamente, em relação ao ano de 2020. Em 2022, voltaram a subir, efetuando-se 522 exames.

2.25 Contagem das intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho por tipo (Quadro 23)

	Total	
Reuniões da comissão	T:	0
Visitas aos locais de trabalho	T:	0
Outras	T:	0
Total	T:	0

Ao longo do ano de 2023, não foi registada qualquer intervenção das comissões de segurança e saúde no trabalho, assim como nos três anos anteriores.

2.26 Contagem dos trabalhadores sujeitos a ações de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença incapacitante (Quadro 24)

	Total	
Alteração das funções exercidas	T:	0
Formação profissional	T:	0
Adaptação ao posto de trabalho	T:	12
Alteração do regime de horário de trabalho	T:	0
Mobilidade interna	T:	0
Total	T:	12

Durante o ano de 2023, registaram-se 12 adaptações ao posto de trabalho, em consequência de acidentes de trabalho ou doenças incapacitantes.

Durante o ano de 2020 realizaram-se 42 adaptações ao posto de trabalho. Nos anos seguintes, o número de adaptações já foi menor, sendo que em 2021 foram 15 e em 2022, 12.

2.27 Contagem das ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho (Quadro 25)

	Total	
Ações realizadas durante o ano	T:	6
Trabalhadores abrangidos pelas ações realizadas	T:	142

No decorrer do ano de 2023, foram realizadas 6 ações de formação, em matéria de segurança e saúde no trabalho, que incluíram 142 trabalhadores.

Em 2020, não foi realizada nenhuma ação de formação e sensibilização, em matéria de segurança e saúde no trabalho. No entanto, em 2021, foram realizadas 6 ações, com a participação de 62 trabalhadores e em 2022, foram realizadas 12 ações, com a participação de 71 trabalhadores.

Desde 2020 até 2023, verificou-se um aumento significativo da participação dos trabalhadores em ações de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

2.28 Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (Quadro 26)

	Valor (euros)	
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	T:	16143,86
Equipamentos de proteção (b)	T:	64469,93
Formação em prevenção de riscos (c)	T:	0,00
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	T:	0,00

No ano de 2023, os custos com a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais foram maioritariamente com equipamentos de proteção, num valor de 64.469,93 €.

Os encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho tiveram um custo de 16.143,86€.

Nos anos anteriores, os custos mais elevados com a prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais foram também com equipamentos de proteção.

2.29 Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação (Quadro 27)

	Menos de 30 horas		De 30 a 59 horas		De 60 a 119 horas		120 horas ou mais	
Internas	T:	164	T:	0	T:	0	T:	0
Externas	T:	99	T:	3	T:	0	T:	1
Total	T:	263	T:	3	T:	0	T:	1

No decorrer do ano de 2023, foram realizadas 164 ações de formação internas e 99 ações de formação externas. A maioria teve uma duração inferior a 30 horas. Apenas 3 tiveram duração de 30 a 59 horas e 1 com duração de 120 horas ou mais.

Os anos com mais ações de formação profissional realizadas foram 2020 e 2023, enquanto que em 2021 e 2022 existiram 15 e 22 ações, respetivamente.

2.30 Contagem dos participantes em ação de formação profissional por cargo/ carreira segundo o tipo de ação (Quadro 28)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	3	T:	18	T:	141	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	162
Externas	T:	0	T:	11	T:	46	T:	32	T:	13	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	102
Total	T:	0	T:	11	T:	49	T:	50	T:	154	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	264

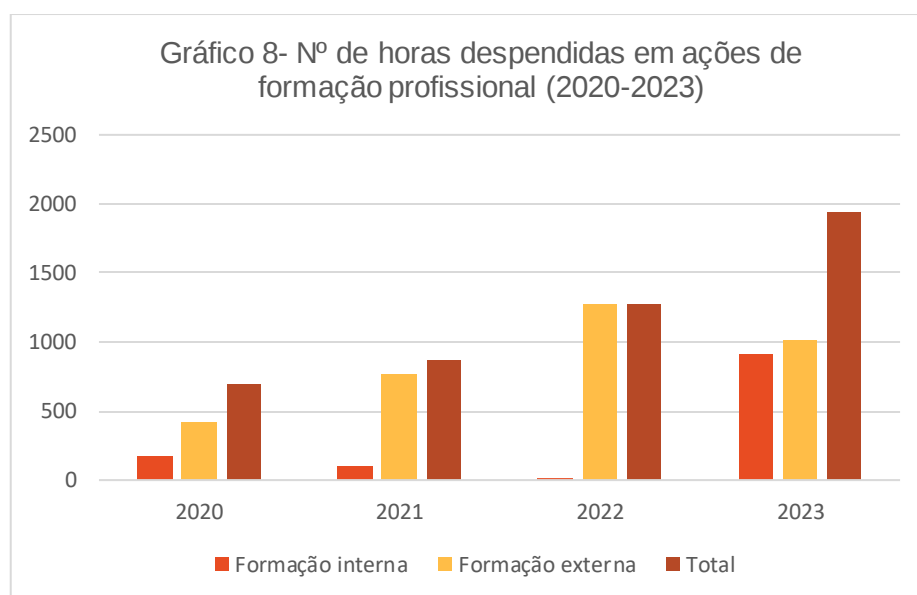
No ano de 2023, foi na carreira de Assistente Operacional onde houve mais participações em ações de formação profissional, contando com 154 participações. A carreira de Assistente Técnico contou com 50 participações, e logo de seguida a carreira de Técnico Superior com 49 participações. O cargo de Dirigente Intermédio contou com 11 participações.

De 2020 a 2023, foi na carreira de Assistente Operacional onde houve mais participações em ações de formação profissional, à exceção do ano de 2022, que foi a carreira de Assistente Técnico.

2.31 Contagem das horas despendidas em ações de formação profissional por cargo/carreira segundo o tipo de ação (Quadro 29)

	Dirigente - Superior		Dirigente - Intermédio		Carreiras Gerais - Técnico Superior		Carreiras Gerais - Assistente Técnico		Carreiras Gerais - Assistente Operacional		Bombeiros		Informática		Polícia Municipal		Outros		Total	
Internas	T:	0	T:	0	T:	12	T:	135	T:	771	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	918
Externas	T:	0	T:	0	T:	431	T:	329	T:	261	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1021
Total	T:	0	T:	301	T:	443	T:	464	T:	1032	T:	0	T:	0	T:	0	T:	0	T:	1939

Ao longo do ano de 2023, no total, foram despendidas, 1939 horas em ações de formação, sendo 1021 horas de formação externa e 918 horas de formação interna.

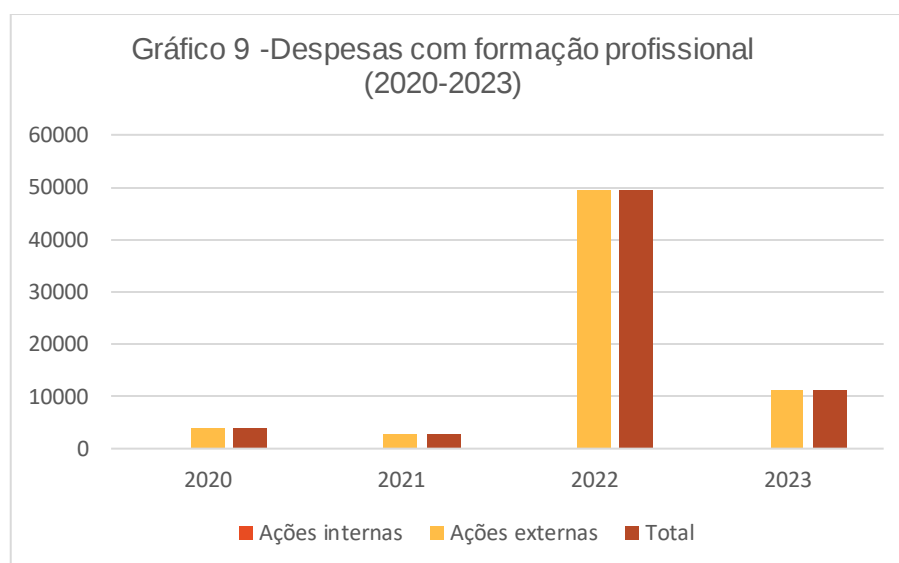


Ao longo dos últimos 4 anos, o número de horas despendidas em ações de formação profissional tem vindo a aumentar. Verificou-se sempre um número maior de horas despendidas em ações de formação externas do que internas.

2.32 Despesas anuais com formação profissional (Quadro 30)

	Valor (euros)	
Ações internas	T:	0,00
Ações externas	T:	11200,05
Total	T:	11200,05

Ao longo do ano de 2023, não se registou qualquer gasto com formações internas. Com formações externas, registou-se uma despesa de 11.200,05€.



Nos últimos 4 anos não se registou qualquer gasto com formações internas. Os gastos despendidos foram com formações externas, sendo que 2022 foi o ano com o valor mais elevado de despesas.

2.33 Relações profissionais (Quadro 31)

	Total	
Número de trabalhadores sindicalizados	T:	186
Número de elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	T:	0
Total de votantes para comissões de trabalhadores	T:	0

Durante o ano de 2023, num total de 677 trabalhadores, 186 eram sindicalizados.

Em 2020, existiam 227 trabalhadores sindicalizados e em 2021, eram 206. Já em 2022, o número diminui para 154.



2.34 Disciplina (Quadro 32)

	Total	
Processos transitados do ano anterior	T:	5
Processos instaurados durante o ano	T:	4
Processos transitados para o ano seguinte	T:	0
Processos decididos - arquivados	T:	3
Processos decididos - repreensão escrita	T:	2
Processos decididos - multa	T:	0
Processos decididos - suspensão	T:	4
Processos decididos - despedimento por facto imputável ao trabalhador	T:	0
Processos decididos - cessação da comissão de serviço	T:	0

Ao longo do ano de 2023, cinco processos disciplinares transitaram do ano anterior e quatro foram instaurados durante o ano. Nove processos foram decididos, 3 deles arquivados, 2 por repreensão escrita e 4 por suspensão.

Em 2020, não houve qualquer processo a ser instaurado, decidido ou que transitou do ano anterior. Em 2021 e 2022 apenas um processo disciplinar transitou para o ano seguinte.

2.35 Eleitos locais (Quadro 33)

	Regime de permanência - tempo inteiro - câmara municipal - presidente e vereadores		Regime de permanência - meio tempo - câmara municipal - vereadores		Regime não permanência - câmara municipal		Regime não permanência - assembleia municipal	
N.º de Eleitos	T:	4	T:	0	T:	3	T:	40

A 31 de dezembro de 2023, o Município de Ponte de Lima contava com 4 eleitos locais em regime de permanência- tempo inteiro, e 3 em regime de não permanência.

Na Assembleia Municipal, em regime de não permanência, existiam 40 elementos, assim como no ano de 2020.

Em 2021 e 2022, existiam 79 elementos, em regime de não permanência na Assembleia Municipal.

2.36 Gabinetes de Apoio Pessoal (Quadro 34)

	Do mapa de pessoal do município		De outra entidade pública, com vínculo à Administração Pública		Sem vínculo à Administração Pública		Total
Chefe do Gabinete	T:	1	T:	0	T:	0	T: 1
Adjuntos	T:	1	T:	0	T:	0	T: 1
Secretários	T:	1	T:	0	T:	1	T: 2
Total	T:	3	T:	0	T:	1	T: 4

Em 2021, 2022 e 2023, 3 trabalhadores do quadro de pessoal do Município estiveram afetos ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereadores, enquanto que no ano de 2020, estiveram afetos 4 trabalhadores.

2.37 Dirigentes e equiparados (Quadro 35)

	Dirigente superior (diretor municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 1.º grau (diretor de departamento municipal/diretor delegado)		Dirigente intermédio de 2.º grau (chefe de divisão municipal)		Dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a diretor de departamento municipal)		Chefe de equipa multidisciplinar (equiparado a chefe de divisão municipal)		Total
N.º de cargos previstos em regulamento municipal	T:	0	T:	0	T:	6	T:	3	T:	0	T:	0	T: 9
N.º de cargos providos em 31/12	T:	0	T:	0	T:	5	T:	2	T:	0	T:	0	T: 7

A 31 de dezembro de 2023, estavam providos 5 lugares de Chefes de Divisão (Dirigente Intermédio de 2º grau), num conjunto previsto de 6 cargos, e 2 cargos de Dirigente Intermédio de 3º grau, num conjunto de 3 cargos e o mesmo aconteceu em 2022.